

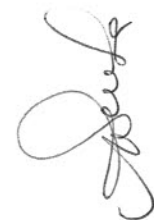
**FRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 'em Recuperação Judicial',  
SRS TRANSPORTES LTDA 'em Recuperação Judicial',  
FAN SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA 'em Recuperação Judicial',  
COLAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 'em Recuperação Judicial' e  
COLFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 'em Recuperação Judicial**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**  
**1ª CONVOCAÇÃO: 06-08-2019**  
**PROCESSO N. 086/1.13.0009432-6**

**1. Data, Horário e Local:** Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09 (nove) horas da manhã, no Alano Executivo Hotel situado na Av. Flores da Cunha, nº 4.300, na cidade de Cachoeirinha/RS, Estado do Rio Grande do Sul.

**2. Presenças:** Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído, firmaram a lista de presença, cujas assinaturas iniciaram as 08 horas e 30 minutos e findaram às 09 horas e 30 minutos (documento anexo).

**3. Convocação:** Os editais de convocação previstos no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico edição 6.536 de 03-07-2019 e publicados nos Jornais de Grande Circulação no Diário Gaúcho e Correio do Povo de 09-07-2019, bem como fixado na sede das recuperandas (documento anexo).

**4. Mesa:** Presidente: Claudete Figueiredo Administradora Judicial nomeada pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas (juízo da recuperação judicial); Auxiliares da Presidência: Renata Fabris (OAB/RS 62.499) e Henrique Gama (OAB/RS 85.190). Secretária Drª. Vanessa Iglesias, procuradora da credora Alleader Suporte A Gestão Empresarial Ltda. As empresas **FRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 'em Recuperação Judicial', SRS TRANSPORTES LTDA 'em Recuperação Judicial', FAN SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA 'em Recuperação Judicial', COLAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 'em Recuperação Judicial' e COLFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 'em Recuperação Judicial** estão representadas pela Drª Elisete Caetano Cardoso Feijó (OAB/RS 58.603) e o Sr. Fábio André Meneghini.



**5. Verificação de quórum:** Constatou-se a presença de 16,64% dos créditos trabalhistas, 100% dos créditos com garantia real e 65,96% dos créditos quirografários, não restando implementado o *quórum* no que diz respeito a classe I (trabalhista), na medida em que a redação do artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005 determina que "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número".

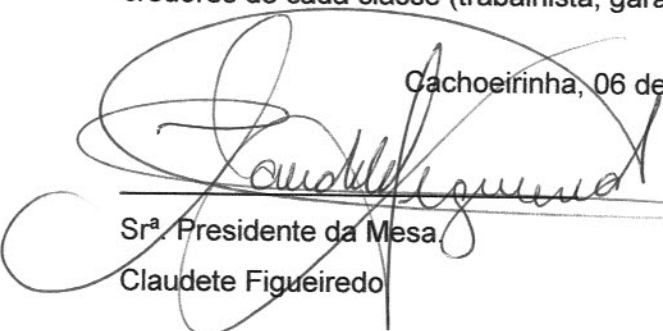
**6. Não instalação e comunicados:**


A Presidente informou aos presentes que não seria instalada a solenidade em virtude da não implementação do *quórum* legalmente estatuído (artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005).

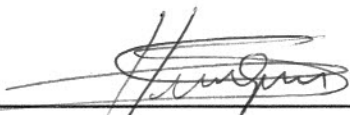
A Administradora Judicial alertou aos presentes (a) que no dia 13-08-2019, no mesmo horário e local, a Assembleia será instalada independente do número de credores presentes; (b) que eventual pedido de consignação deverá ser trazido por escrito e assinado pelo procurador ou credor, que será anexado a ata, (c) que as procurações devem ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da Assembleia, ou seja, até 12-08-2019 às 09 horas, (d) (advertido o Banco Safra que apresentou procuração com prazo de validade expirado em 01-08-2019, com solicitação de ajuste, que somente foi apresentada fora do prazo legal, que culminou com o não credenciamento do credor para a presente data), (f) que a procuração deve respeitar as peculiaridades de cada contrato social (advertida necessidade de apresentação de procuração por instrumento público da credora Quimicer, conforme Capítulo VIII da 7ª alteração do contrato social encaminhada) e (g) que a credora Capital deve apresentar o contrato social atualizado viabilizando a validação da procuração.


**7. Encerramento:** Lida a presente ata, às 09 (onze) e 37 (trinta) minutos, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pela secretária da mesa, pelo procuradora da recuperanda e por dois credores de cada classe (trabalhista, garantia e quirografário).

Cachoeirinha, 06 de agosto de 2019.

  
Srª. Presidente da Mesa  
Claudete Figueiredo

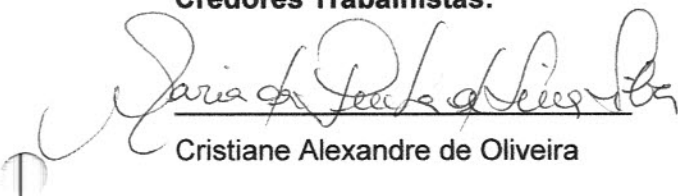
  
Auxiliar da Presidente  
Renata Fabris

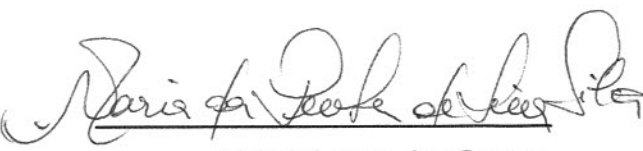
  
\_\_\_\_\_  
Auxiliar da Presidente  
Henrique Gama

  
\_\_\_\_\_  
Recuperanda  
p.p Elisete Caetano Cardoso Feijó  
OAB/RS 58.603

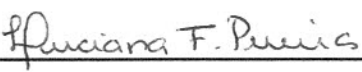
  
\_\_\_\_\_  
Secretária da mesa  
Vanessa Iglesias

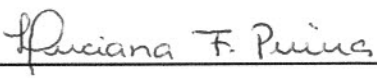
**Credores Trabalhistas:**

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Alexandre de Oliveira

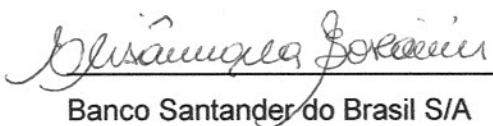
  
\_\_\_\_\_  
Volmir Lopes dos Santos

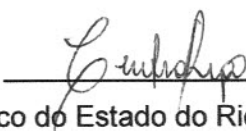
**Credores com Garantia Real:**

  
\_\_\_\_\_  
CGT – CTTI GESTÃO EM TI LTDA

  
\_\_\_\_\_  
CENTRO TECNOLOGICO TOOLS

**Credores Quirografários:**

  
\_\_\_\_\_  
Banco Santander do Brasil S/A

  
\_\_\_\_\_  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul

